

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO 006/2014 - COPA DO MUNDO

DECRETO Nº 006/2014.

Disciplina o funcionamento de órgãos da Administração Pública Municipal durante a primeira fase dos Jogos da Copa do Mundo de 2014 e da 5ª Caprifeira do Município de Coronel Ezequiel/RN.

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel/RN, e considerando os jogos da Copa do Mundo 2014;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal durante a primeira fase dos jogos da Copa do Mundo 2014 os dias 12,17 e 23 de junho de 2014 em virtude dos jogos da seleção brasileira.

**Art. 2º** - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 20 de junho, em decorrência da realização da 5ª Caprifeira do Município de Coronel Ezequiel/RN.

**Art. 3º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente e as equipes da saúde.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel, RN 02 de Junho de 2014.

**ADAILTON TAVARES DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexsandro da Silva  
**Código Identificador:5C13AD2A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2014. Edição 1169  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>